



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, inciso X do art. 73, e art. 209, do Regimento Interno, determino a leitura do Ofício nº 17/2025, de autoria da Tribunal de Contas do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Ofício à seguinte comissão:

- Comissão de Finanças e Tributação.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

